

# Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>23.496.888,79</b>	<b>26.325.404,01</b>	<b>25.475.389,05</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.944.172,71</b>	<b>11.329.837,95</b>
ATIVO DISPONÍVEL	10.347.824,10	17.817.115,17	17.092.918,07
HAVERES FINANCEIROS	166.864,46	165.096,75	165.456,57
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.642.824,37	6.038.039,21	5.928.536,69
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>23.496.888,79</b>	<b>14.381.231,30</b>	<b>14.145.551,10</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	16.386.044,24	15.229.301,60	14.843.584,16
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>7.110.844,55</b>	<b>-848.070,30</b>	<b>-698.033,06</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>150.037,24</b>	<b>-7.808.877,61</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-403.697,05

#### Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>216.854.387,54</b>	<b>216.854.387,54</b>	<b>216.854.387,54</b>
PASSIVO ATUARIAL	216.854.387,54	216.854.387,54	216.854.387,54
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>179.150.512,64</b>	<b>185.009.530,22</b>	<b>188.230.365,52</b>
ATIVO DISPONÍVEL	15.615,04	66.693,53	85.299,11
HAVERES FINANCEIROS	179.134.897,60	184.942.836,69	188.145.066,41
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>37.703.874,90</b>	<b>31.844.857,32</b>	<b>28.624.022,02</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>37.703.874,90</b>	<b>31.844.857,32</b>	<b>28.624.022,02</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-3.220.835,30</b>	<b>-9.079.852,88</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-403.697,05

#### Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO  
Controle Interno